DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão do Município: Prefeitura Municipal de Agrolândia.	
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.	
Responsável pela Demanda: Cátia Regina Marangoni Geremias.	Matrícula:
E-mail: sec.edu@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: (47) 3534-4890

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSPEVALE INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA (CNPJ: 05.291.854/0001-98) PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de inspeções de segurança veicular nos ônibus utilizados no transporte escolar do Município de Agrolândia-SC, visando garantir que os veículos estejam em condições adequadas de uso, conforme as exigências legais e normativas vigentes.

O transporte escolar é um serviço essencial, que envolve o deslocamento diário de estudantes, sendo imprescindível assegurar a integridade física dos usuários por meio da manutenção de padrões rigorosos de segurança. Nesse sentido, a inspeção técnica periódica constitui medida obrigatória para verificar o estado de conservação, funcionamento e segurança dos veículos.

Além disso, a realização das inspeções de forma semestral é requisito para a regularização e autorização dos veículos junto aos órgãos de fiscalização, sendo indispensável a emissão de laudos técnicos por empresa devidamente credenciada.

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de baixo valor, considerando que o montante estimado enquadra-se nos limites legais estabelecidos.

A ausência dessa contratação inviabilizaria a regular circulação dos veículos destinados ao transporte escolar, podendo acarretar riscos à segurança dos alunos e sanções administrativas ao Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço público com qualidade, segurança e em conformidade com a legislação vigente.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0d436e6e4e39

1	Inspeção de Segurança Veicular Semestral obrigatória conforme estabelecido no CTB – Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.	Serviços	Continuado		SERVIÇO	28

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais).

6. Prazo de entrega/ execução: Para execução durante o ano de 2026 conforme cronograma

7. Local e horário da entrega/execução: Agendado com o fornecedor

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação faz parte das ações de planejamento estabelecidas pelo poder público, estando inclusa no PCA 2026.

Agrolândia, 25 de março de 2026.

CÁTIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional.

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0d436e6e4e39

Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGC
GEREMIAS
assinado digitalmente
Desenvolvimento Educacio